

PORTARIA Nº 102/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR EDUARDO NATHAN CORDEIRO BORGES do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

